



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2452/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.009812/2016-38.

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRE ALVES GABY**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII, a partir de 19 de novembro de 2011**, referente ao interstício de 19.05.2010 a 19.11.2011, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria